

id: 4418275

**PORTARIA Nº. 383/ 2022**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que foi decidido no processo SEI nº 2022-06029278;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a Doutora PERLA LOURENÇO CORREA CZERTOK, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Niterói, para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Niterói, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

---

**Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência**

---

id: 4417552

Proc. **SEI 2021-0618324**Personagem: **LUANA AITA**, matr. 17/10183332Assunto: **Pecúnia indenizatória – férias proporcionais****DECISÃO**

Considerando as informações prestadas nos autos, **INDEFIRO** o pedido de pagamento por férias proporcionais, tendo em vista a vedação expressa no art. 5º, do Ato Normativo nº 26/2009, e no esteio da decisão do E. Conselho da Magistratura, no Recurso Hierárquico nº 2003.003.00292, segundo a qual a natureza indenizatória da verba em análise escapa à via administrativa, dada a ausência de amparo legal que autorize o pagamento reclamado.

Com relação ao 13º salário proporcional, o pedido está prejudicado, pois essa rubrica foi paga na correta proporção de 2/21 (dois doze avos) na folha de março/2021.

Publique-se.

**ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA**  
Juiz Auxiliar da Presidência

---

**NAI - Núcleo de Auditoria Interna**

---

id: 4418033

Processo SEI 2021-06111305

DECISÃO: ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Rafael Estrela Nóbrega, exposto no indexador 3675327, adotando-o como razões de decidir para ACOLHER as justificativas apresentadas e APROVAR as mudanças sugeridas no Plano Anual de Auditoria do Núcleo de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira.

Presidente do Tribunal de Justiça

PAA 2022 – Alteração das ações nº 16 e 17.

| ANEXO I<br>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |   |  |   |   |  |   |
|--|---|--|---|---|--|---|
| Nº   | Classificação / Setor do NAI / Área Auditada  | Ações / Conhecimentos necessários  | Vinculação legal/ Tema Estratégico  | Risco e Relevância  | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma  |
| 16   | <b>Classificação:</b><br>Levantamento<br><br><b>Setor do NAI:</b><br><br>DIAOP/SEAOP<br><b>Áreas Auditadas:</b><br><br>DGTEC, DGLOG, DGPCF, EMERJ e DGSEI | <b>Ações:</b><br>Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas no PJERJ<br><br><b>Conhecimentos necessários:</b><br>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria; Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação | <b>Vinculação legal:</b><br>Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021<br><br><b>Objetivo Estratégico</b><br>Aprimoramento logístico do PJERJ   | <b>Risco:</b><br>Inconsistências no controle de localizações físicas<br><br><b>Relevância</b><br>Aprimoramento do controle de informações corporativas do PJERJ<br><br><b>Elemento de controle:</b><br><br>Atividades de controle; Informação e comunicação | <b>Objetivo a ser alcançado</b><br>Conhecer os controles existentes referentes às localizações físicas no PJERJ, identificando possíveis oportunidades de melhoria                   | <b>Planejamento:</b><br><br>01/04 a 29/04/2022<br><br><b>Execução:</b><br><br>02/05 a 03/06/2022<br><br><b>Relatório:</b><br><br>06/06 a 30/06/2022 |
| 17   | <b>Classificação:</b><br>Auditoria coordenada pelo CNJ<br><b>Setor do NAI:</b><br>DIAOP/SEAOP<br><br><b>Áreas Auditadas:</b><br>ASPJE e DGTEC             | <b>Ações:</b><br>Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário<br><br><b>Conhecimentos necessários:</b><br>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria; Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação                 | <b>Vinculação legal:</b><br>Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021<br><br><b>Objetivo Estratégico:</b><br>Aprimoramento da gestão da infraestrutura e dos equipamentos de TI; Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas; Ampliação do acesso à tecnologia; Aprimoramento da governança de TIC; Promoção da proteção de dados organizacionais | <b>Risco:</b><br>Conforme programa de auditoria a ser enviado pelo CNJ<br><br><b>Relevância:</b><br>Conforme programa de auditoria a ser enviado pelo CNJ<br><br><b>Elementos de controle:</b><br><br>Informação e Comunicação<br>Atividades de controle.   | <b>Objetivo a ser alcançado</b><br>Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas. | <b>Planejamento:</b><br><br>01/07 a 26/08/2022<br><br><b>Execução:</b><br><br>29/08 a 31/10/2022<br><br><b>Relatório:</b><br><br>01/11 a 09/12/2022 |

## Departamento de Precatórios Judiciais

id: 4415551

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

-----  
Despachos  
-----

Expediente do dia: 04/04/2022

P.A. No 00003092/2022  
decisão de fls. 31.

Certifique se a parte beneficiária foi regularmente intimada e se houve manifestação acerca da

**NAI - Núcleo de Auditoria Interna**

id: 4222797

Processo SEI 2021-06111305

DECISÃO: ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Rafael Estrela Nóbrega, exposto no indexador 3325690, adotando-o como razões de decidir para ACOLHER as justificativas apresentadas e APROVAR as mudanças sugeridas no Plano Anual de Auditoria do Núcleo de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.  
Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira.  
Presidente do Tribunal de Justiça

PAA 2022 – Alteração da ação nº 15, Auditoria da Gestão de Risco do PJERJ, com a inclusão das seguintes unidades auditadas: 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências.

| ANEXO I<br>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |   |  |  |   |  |   |
|--|---|--|--|---|--|---|
| Nº   | Classificação / Setor do NAI / Área Auditada  | Ações / Conhecimentos necessários  | Vinculação legal/ Tema Estratégico   | Risco e Relevância  | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma  |
| 15   | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAOP / SEAOP.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>DEGEP, DGAPO, DGAPE, DGFAJ, DGFEX, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência e 3ª Vice-Presidência</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Auditoria da Gestão de Risco no PJERJ</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Um profissional com conhecimento em gestão de riscos<br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento das políticas de controle interno</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Falhas nos processos de implementação da gestão de riscos; gestão de riscos ineficaz.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ</p> <p><b>Elemento de controle:</b><br/>Fixação de objetivos;<br/>Identificação de eventos;<br/>Avaliação de Riscos; Resposta a risco</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Avaliar a implementação da gestão de riscos nas unidades selecionadas.</p> | <p><b>Planejamento:</b><br/>10/01 a 04/02/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>07/02 a 04/03/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>07/03 a 31/03/2022</p> |

**Departamento de Precatórios Judiciais**

id: 4222094

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Atos ordinatórios - dados bancários

Expediente do dia: 19/01/2022

**P.J. No 2018.04081-7 (Advogado: JOSE CARLOS DA SILVA FORMIGA (OAB/RJ159497)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE MESQUITA PROCURADOR: LEANDRO MARTINS DE ANDRADE (OAB/RJ137260)** Ato ordinatório com base na portaria 1252/2020, publicada no Diário Oficial em 31 de julho de 2020. Aos beneficiários para apresentação de seus dados bancários para transferência dos valores depositados.

- VI** – Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**, em exercício na Vara de Execuções Penais;
- VII** – Juíza de Direito **LUCIA MOTHE GLIOCHE**, Titular da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas da Comarca da Capital;
- VIII** – Promotor de Justiça **MURILO NUNES DE BUSTAMANTE** e, como suplente, a Promotora de Justiça **JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN**, representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- IX** – Defensor Público **DANIEL DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO** e, como suplente, a Defensora Pública **PAOLA MAVROPOULOS BEEKHUIZEN VILLAR GRADIN**, representantes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- X** – Advogado **ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA** e, como suplente, o advogado **MARCUS VINICIUS CORDEIRO**, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio de Janeiro;
- XI** – Deputada Estadual **MARTHA ROCHA**, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ);
- XII** – Secretário de Estado de Administração Penitenciária **FERNANDO DA SILVA VELOSO** e, como suplente, o Subsecretário de Tratamento Penitenciário **LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES**, representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP);
- XIII** – Procurador do Estado do Rio de Janeiro **BRUNO FERNANDES DIAS** e, como suplente, a Superintendente **KAREN ATHIÉ**, representantes da Secretaria de Estado de Saúde (SES);
- XIV** – Diretor-Geral **VICTOR HUGO POUBEL SOUZA DA SILVEIRA** e, como suplente, a Coordenadora de Saúde Integral e Reinserção Social **ELIANA LOBO DO CARMO GUEDES**, representantes do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);
- XV** – Senhora **MARIANA LEIRAS** e, como suplente, a Senhora **LUCIANA SIMAS CHAVES DE MORAES**, representantes do Programa Fazendo Justiça – CNJ;
- XVI** - Senhora **NATÁLIA DAMAZIO PINTO FERREIRA**, e, como suplente, o Senhor **ALEXANDRE CAMPBELL FERREIRA**, representantes do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

---

## **NAI - Núcleo de Auditoria Interna**

---

id: 4148257

PROCESSO nº 2021.06111305

Decisão

ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Rafael Estrela Nóbrega, adotando-o como razões de decidir para APROVAR o Plano Anual de Auditoria - PAA, referente ao exercício de 2022 e o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP (quadriênio 2022-2025), nos termos do Relatório index nº 3085968.

Retornem os autos ao NAI para que seja providenciada a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilização no sítio do PJERJ, bem como o posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução nº 309 do CNJ, bem como no artigo 30, parágrafo único, do Ato Normativo TJ nº 16/2021.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Anexo I – PALP 2022-2025

| <b>ANEXO I</b>   |  |
|--|--|
| <b>PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP 2022-2025</b>  |  |
| <p>Neste novo quadriênio estabelecemos algumas premissas de atuação, abaixo arroladas que serão inseridas, oportunamente nos Planos Anuais de Auditoria de cada exercício compreendido neste quadriênio:</p>   |  |
| <p><b>1. Realização de auditorias internas, nos temas decorrentes de sugestões da equipe de monitoramento:</b></p> <p>a. Levantamento para conhecer os controles internos existentes nas Divisões de Pagamento do TJRJ, DIPAG e DIMAG;</p> <p>b. Levantamento para conhecer os controles internos existentes no procedimento de fiscalização do consumo de água e energia elétrica nos prédios do PJERJ.</p> |  |
| <p><b>2. Realização das Ações Coordenadas pelo CNJ:</b></p> <p>a. Avaliação da conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas.</p>  |  |
| <p><b>3. Demais temas que serão objeto de auditoria interna:</b></p> <p>a. Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;</p> <p>b. Controles internos e suas interligações;</p> <p>c. Gestão de Riscos;</p> <p>d. Gestão da Tecnologia da Informação e da Comunicação;</p> <p>e. Gestão das transferências financeiras; e</p> <p>f. Integridade e Transparência.</p>                              |  |

Anexo II – PAA 2022

**Observação:** durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.

| <b>ANEXO II</b>  |  |   |  |  |  |   |
|--|--|---|--|--|--|---|
| <b>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022</b> |  |   |  |  |  |   |
| Nº   | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada   | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários  | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico  | Risco e<br>Relevância  | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma  |
| 1  | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria de Gestão</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>TJERJ/ FETJ/<br/>FUNARPEN/ FEEMERJ</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b><br/>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.</p> | <p><b>Planejamento:</b><br/>07/02 a 31/03/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>01/04 a 29/04/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>10/05 a 20/05/2022</p> |

| ANEXO II<br>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |  |   |   |   |  |   |
|---|--|---|---|---|--|---|
| Nº  | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada   | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários  | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico   | Risco e<br>Relevância   | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma  |
| 2   | <b>Classificação:</b><br>Auditoria de Conformidade<br><br><b>Setor do NAI:</b><br>DIAGE/SEAGE<br><br><b>Área Auditada:</b><br>TJERJ/ FETJ/<br>FUNARPEN/ FEEMERJ. | <b>Ações:</b><br>Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.<br><br><b>Conhecimentos necessários:</b><br>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.              | <b>Vinculação legal:</b><br>Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021.<br><br><b>Objetivos Estratégicos:</b><br>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos. | <b>Risco:</b><br>Inobservância dos preceitos normativos.<br><br><b>Relevância:</b><br>Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ. | <b>Objetivo a ser alcançado:</b><br>Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17. | <b>Planejamento:</b><br>07/02 a 31/03/2022<br><br><b>Execução:</b><br>01/04 a 29/04/2022<br><br><b>Relatório:</b><br>10/05 a 20/05/2022 |
| 3   | <b>Classificação:</b><br>Auditoria de Conformidade<br><br><b>Setor do NAI:</b><br>DIAGE/SEAGE<br><br><b>Área Auditada:</b><br>TJERJ.                             | <b>Ações:</b><br>Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.<br><br><b>Conhecimentos necessários:</b><br>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.    | <b>Vinculação legal:</b><br>Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021.<br><br><b>Objetivos Estratégicos:</b><br>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos. | <b>Risco:</b><br>Inobservância dos preceitos normativos.<br><br><b>Relevância:</b><br>Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ. | <b>Objetivo a ser alcançado:</b><br>Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17. | <b>Planejamento:</b><br>07/02 a 31/03/2022<br><br><b>Execução:</b><br>01/04 a 29/04/2022<br><br><b>Relatório:</b><br>10/05 a 20/05/2022 |
| 4   | <b>Classificação:</b><br>Auditoria de Conformidade<br><br><b>Setor do NAI:</b><br>DIAGE/SEAGE<br><br><b>Área Auditada:</b><br>TJERJ e FEEMERJ.                   | <b>Ações:</b><br>Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.<br><br><b>Conhecimentos necessários:</b><br>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil. | <b>Vinculação legal:</b><br>Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021.<br><br><b>Objetivos Estratégicos:</b><br>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos. | <b>Risco:</b><br>Inobservância dos preceitos normativos.<br><br><b>Relevância:</b><br>Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ. | <b>Objetivo a ser alcançado:</b><br>Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17. | <b>Planejamento:</b><br>07/02 a 31/03/2022<br><br><b>Execução:</b><br>01/04 a 29/04/2022<br><br><b>Relatório:</b><br>10/05 a 20/05/2022 |

| ANEXO II<br>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |   |   |  |  |  |  |
|---|---|---|--|--|--|--|
| Nº  | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada  | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários  | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico  | Risco e<br>Relevância  | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma   |
| 5   | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>TJERJ.</p>                                | <p><b>Ações:</b><br/>Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>                                     | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 66 a 68 da Res. TJ/OE 03/2021; art. 54 da LRF.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b><br/>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária. promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inconsistência de dados</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Fortalecimento da Governança Financeira/ Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.</p> | <p><b>Relatórios</b><br/><b>Quadrimestrais</b></p>   |
| 6   | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAUF / SEAUC E SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b><br/>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>                | <p><b>Risco:</b><br/>Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>                           | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>   | <p><b>Planejamento:</b><br/>7/02 a 31/03/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>01/04 a 09/05/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>10/05 a 20/05/2022</p> |

| ANEXO II  |   |   |   |  |  |  |
|---|---|---|---|--|--|--|
| PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |   |   |   |  |  |  |
| Nº  | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada  | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários  | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico   | Risco e<br>Relevância  | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma   |
| 7   | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria de Conformidade.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAUF / SEAUC E SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>           | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b><br/>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p> | <p><b>Planejamento:</b><br/>7/02 a 31/03/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>01/04 a 09/05/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>10/05 a 20/05/2022</p> |
| 8   | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria de Conformidade.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAUF / SEAUC E SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>TJERJ.</p>                          | <p><b>Ações:</b><br/>Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b><br/>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p> | <p><b>Planejamento:</b><br/>7/02 a 31/03/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>01/04 a 09/05/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>10/05 a 20/05/2022</p> |

| ANEXO II<br>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |  |  |   |  |   |  |
|---|--|--|---|--|---|--|
| Nº  | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada   | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários   | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico   | Risco e<br>Relevância  | Objetivo a ser alcançado  | Cronograma   |
| 9   | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria de Conformidade.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAUF / SEAUC E SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>TJERJ e FEEMERJ.</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 69 a 72, da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b><br/>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>                          | <p><b>Planejamento:</b><br/>07/02 a 31/03/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>01/04 a 09/05/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>10/05 a 20/05/2022</p>    |
| 10  | <p><b>Classificação:</b><br/>Levantamento.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAUF/SEAUC.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>DGPCF e GABPRES.</p>                        | <p><b>Ações:</b><br/>Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão dos processos de adiantamento no âmbito do TJERJ.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>                             | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 69 e 72, da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b><br/>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Atendimento às normas legais e infralegais.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de concessão de adiantamentos, em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos.</p> | <p><b>Planejamento:</b><br/>04/07 a 01/09/2022.</p> <p><b>Execução:</b><br/>02/09 a 31/10/2022.</p> <p><b>Relatório:</b><br/>01/11 a 30/11/2022.</p> |
| 11  | <p><b>Classificação:</b><br/>Levantamento.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAUF/SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>DGPCF.</p>                                  | <p><b>Ações:</b><br/>Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, na gestão do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa".</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>  | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 69 a 71, da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b><br/>Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Atendimento às normas legais e infralegais.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, na gestão do grupo "caixa e Equivalentes de Caixa", em conformidade com as normas vigentes.</p>             | <p><b>Planejamento:</b><br/>04/07 a 01/09/2022.</p> <p><b>Execução:</b><br/>02/09 a 31/10/2022.</p> <p><b>Relatório:</b><br/>01/11 a 30/11/2022.</p> |

| ANEXO II<br>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |  |   |   |   |   |   |
|---|--|---|---|---|---|---|
| Nº  | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada   | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários  | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico   | Risco e<br>Relevância   | Objetivo a ser alcançado  | Cronograma  |
| 12  | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAOP/SEAOS</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>DGLOG.</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia - Obra de Readequação das serventias do 2º e 3º pavimentos do Embasamento e das Lâminas I e II, 4º e 5º pavimentos da Lâmina I e hall de elevadores do 6º pavimento da Lâmina I do Fórum Central da Comarca da Capital – Fase 2.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 73, 74 e 76, da Res. TJ/OE 03/2021</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à garantia de obras.</p> <p><b>Elemento de controle:</b><br/>Atividades de Controle</p>   | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Verificar os controles exercidos pelo DGLOG/DEENG/DIFOB/SEGAR, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.</p> | <p><b>Planejamento:</b><br/>10/01 a 10/02/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>11/02 a 11/03/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>14/03 a 01/04/2022</p> |
| 13  | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAOP/SEAOS</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>DGLOG</p>  | <p><b>Ações:</b><br/>Levantamento para conhecer os controles internos no PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>  | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 73, 74 e 76, da Res. TJ/OE 03/2021</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ.</p>  | <p><b>Risco:</b><br/>Inconsistência nos controles dos serviços de alteração ou execução de layout e de readequação predial.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos a mudanças de layout e readequação predial.</p> <p><b>Elemento de controle:</b><br/>Atividades de Controle.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Conhecer os controles existentes aplicados aos procedimentos de atendimento às solicitações para alteração ou execução de layout e para readequação predial, com vistas a identificar oportunidades de melhoria.</p>  | <p><b>Planejamento:</b><br/>04/04 a 03/06/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>06/06 a 02/09/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>05/09 a 07/10/2022</p> |

| ANEXO II<br>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |  |  |   |   |  |  |
|---|--|--|---|---|--|--|
| Nº  | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada   | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários   | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico   | Risco e<br>Relevância   | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma   |
| 14  | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAOP/SEAOS</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>DGLOG.</p>                                 | <p><b>Ações:</b><br/>Auditoria nos controles de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 73, 74 e 76, da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inconsistência na medição dos serviços executados no período.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à medição de obras ou serviços de engenharia.</p> <p><b>Elemento de controle:</b><br/>Atividades de Controle.</p>                                | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado, bem como a eficácia dos controles adotados pelo PJERJ para aferir os serviços.</p> | <p><b>Planejamento:</b><br/>10/10 a 20/10/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>21/10 a 18/11/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>21/11 a 09/12/2022</p>    |
| 15  | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAOP/SEAOP.</p> <p><b>Áreas Auditadas:</b><br/>DEGEP, DGAPO, DGAPE, DGFAJ e DGFEX.</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Auditoria da gestão de risco no PJERJ.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Um profissional com conhecimento em gestão de riscos<br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>         | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento das políticas de controle interno.</p>  | <p><b>Risco:</b><br/>Falhas nos processos de implementação da gestão de riscos; gestão de riscos ineficaz.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Aprimoramento das políticas de controle interno do PJERJ.</p> <p><b>Elemento de controle:</b><br/>Fixação de objetivos; Identificação de eventos; Avaliação de Riscos; Resposta a risco.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Avaliar a implementação da gestão de riscos nas unidades selecionadas.</p>   | <p><b>Planejamento:</b><br/>10/01 a 04/02/2022.</p> <p><b>Execução:</b><br/>07/02 a 04/03/2022.</p> <p><b>Relatório:</b><br/>07/03 a 31/03/2022.</p> |

| ANEXO II  |   |   |  |   |  |  |
|---|---|---|--|---|--|--|
| PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |   |   |  |   |  |  |
| Nº  | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada  | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários  | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico  | Risco e<br>Relevância   | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma   |
| 16  | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria coordenada pelo CNJ</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAOP/SEAOP</p> <p><b>Áreas Auditadas:</b><br/>ASPJE e DGTEC</p>     | <p><b>Ações:</b><br/>Auditoria de conformidade da Plataforma Digital do Poder Judiciário</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.<br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação</p>                 | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento da gestão da infraestrutura e dos equipamentos de TI;<br/>Aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas;<br/>Ampliação do acesso à tecnologia;<br/>Aprimoramento da governança de TIC;<br/>Promoção da proteção de dados organizacionais.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>conforme programa de auditoria a ser enviado pelo CNJ</p> <p><b>Relevância:</b><br/>conforme programa de auditoria a ser enviado pelo CNJ.</p> <p><b>Elemento de controle:</b><br/>Informação e Comunicação;<br/>Atividades de controle</p>          | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021 e legislações correlatas.</p> | <p><b>Planejamento:</b><br/>01/04 a 29/04/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>02/05 a 03/06/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>06/06 a 30/06/2022</p>  |
| 17  | <p><b>Classificação:</b><br/>Levantamento</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIAOP/SEAOP</p> <p><b>Áreas Auditadas:</b><br/>DGTEC, DGLOG, DGPCF, EMERJ e DGSEI</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Levantamento para conhecer os controles referentes às localizações físicas no PJERJ</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria<br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em Tecnologia da Informação e Comunicação.</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 73 a 75, da Res. TJ/OE 03/2021</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento logístico do PJERJ.</p>   | <p><b>Risco:</b><br/>Inconsistências no controle de localizações físicas</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Aprimoramento do controle de informações corporativas do PJERJ.</p> <p><b>Elementos de controles:</b><br/>Atividades de controle<br/>Informação e comunicação.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Conhecer os controles existentes referentes às localizações físicas no PJERJ, identificando possíveis oportunidades de melhoria.</p>                     | <p><b>Planejamento:</b><br/>01/07 a 26/08/2022</p> <p><b>Execução:</b><br/>29/08 a 31/10/2022</p> <p><b>Relatório:</b><br/>01/11 a 09/12/2022.</p> |

| ANEXO II<br>PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2022 |  |  |   |   |  |              |
|---|--|--|---|---|--|--------------|
| Nº  | Classificação/<br>Setor do NAI/<br>Área Auditada   | Ações/<br>Conhecimentos<br>necessários   | Vinculação<br>legal/<br>Tema<br>Estratégico   | Risco e<br>Relevância   | Objetivo a ser alcançado   | Cronograma   |
| 18  | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria Interna Consultoria.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DITEC/SECAC e SEACE.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>Todas as unidades do PJERJ.</p>  | <p><b>Ações:</b><br/>Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p> | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 77 a 80, da Res. TJ/OE 03/2021</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Certificar-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.</p>                  | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências e determinações do TCE-RJ tempestivamente.</p>   | Contínuo.    |
| 19  | <p><b>Classificação:</b><br/>Auditoria Interna/ Consultoria.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DITEC/SECAC e SEACE.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>Todas as unidades do PJERJ.</p> | <p><b>Ações:</b><br/>Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>   | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 77 a 80, da Res. TJ/OE 03/2021</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Ineficácia dos Controles Internos.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.</p> | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que detenham conhecimentos específicos;<br/>b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos Órgãos de Controle Externo e dos Tribunais Superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela Administração Superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos;<br/>c) pesquisar novos instrumentos e tecnologia na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vista a estabelecer práticas de benchmarking.</p> | Sob demanda. |
| 20  | <p><b>Classificação:</b><br/>Monitoramento.</p> <p><b>Setor do NAI:</b><br/>DIMON/SEMON/SEMOA.</p> <p><b>Área Auditada:</b><br/>Todas as unidades do PJERJ.</p>                    | <p><b>Ações:</b><br/>Monitoramento da implementação das determinações decorrentes de relatórios de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b><br/>Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>  | <p><b>Vinculação legal:</b><br/>Artigos 81 a 84, da Res. TJ/OE 03/2021</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b><br/>Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p> | <p><b>Risco:</b><br/>Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria.</p> <p><b>Relevância:</b><br/>Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.</p>                              | <p><b>Objetivo a ser alcançado:</b><br/>Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.</p>  | Contínuo.    |